PORTARIA Nº. 152/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"CONCEDE, A PEDIDO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM PROPORCIONAL REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município de Jaborá-SC, na LC 58/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Jaborá) e, por fim, analogicamente à Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

R E S O L V E

Art. 1º Conceda-se a Sra. Samara Gonçalves Machado Forchesatto, Servidor Público Municipal Temporário, ocupante do cargo de Professor e lotado na Secretaria de Educação e Desporto, a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional.

Art. 2º O mencionado Servidor exercerá a carga horária de 10h semanais e perceberá a remuneração proporcional à essa redução a partir do dia 09/04/2025.

Art. 3º Este ato pode ser revogado a qualquer tempo havendo imperiosa necessidade devidamente justificada e relevante interesse público, ou, mediante a comunicação prévia de 30 dias ao Servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos à partir de 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/abril/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/abril/2025.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração